



Diário Oficial

Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

www.itapevi.sp.gov.br

Ano 12 | Edição nº 822 | Itapevi, 16 de outubro de 2020

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL

Notificação dos seguintes contribuintes:

1) Nome: JOSE CARLOS LIMA BARBOSA. Cadastro de Contribuinte – CCM: 34384 – Processo Administrativo: 12962/2016, Termo de Intimação nº 299/2020 e 269/2020 – Vossa Senhoria fica NOTIFICADA do cancelamento da inscrição municipal, bem como dos seguintes lançamentos:

ISSQN Fixo do exercício de 2016 equivalente a R\$ 676,50 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 51 e 55 a 58, 357 e 469 Tabela I, da LC 34/2005;

Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação – TFI do exercício de 2016 equivalente a R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), com fulcro nos artigos 119 a 128, 357 e 470, tabela III, da LC 34/2005 e;

Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF do exercício de 2016 equivalente a R\$ 1.025,00 (mil e vinte e cinco reais), com fulcro nos artigos 129 a 138, 357 e 471, tabela IV, da LC 34/2005, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

2) Nome: FRANCISCO SIDNEY RIBEIRO DE SOUZA. Cadastro de Contribuinte – CCM: 23668 – Processo Administrativo: 7339/2019. Auto de Infração e Intimação – All nº 11158/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base

legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

3) Nome: MARILENE MEDEIROS. Cadastro de Contribuinte – CCM: 11015 – Processo Administrativo: 8096/2014, Termo de Intimação nº 654/2020 – Vossa Senhoria fica INTIMADA do cancelamento da inscrição municipal de ofício, bem como do Auto de Infração e Intimação – All nº 8425/A, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

4) Nome: HERCULES APARECIDO DE SOUZA - ME. Cadastro de Contribuinte – CCM: 22922 – Processo Administrativo: 3529/2016, Termo de Intimação nº 733/2020 – Vossa Senhoria fica INTIMADA do cancelamento da inscrição municipal de ofício, tendo com preceito legal o art. 214, II, da LC 34/2005 e suas alterações vigentes, no prazo legal de 30 (trinta) dias, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

5) Nome: MLF CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. Cadastro de Contribuinte – CCM: 21378 – Processo Administrativo: 20595/2015. Auto de Infração e Intimação – All nº 9749/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs,

equivalente a R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

6) Nome: BATISTA PIRES DO PRADO ME. Cadastro de Contribuinte – CCM: 16786 – Processo Administrativo: 15987/2016. Auto de Infração e Intimação – All nº 11253/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

7) Nome: ESPORTES ITAPEVI CASTELO LTDA. Cadastro de Contribuinte – CCM: 24036 – Processo Administrativo: 5750/2014. Auto de Infração e Intimação – All nº 11254/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

8) Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RENATA LTDA. Cadastro de Contribuinte – CCM: 24594 – Processo Administrativo: 5742/2014. Auto de Infração e Intimação – All nº 11255/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

9) Nome: EVANILDE PEREIRA FERES. Cadastro de Contribuinte – CCM: 25031 – Processo Administrativo: 8997/2018. Auto de Infração e Intimação – All nº 11256/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

10) Nome: CARLOS ANDRE DE ALMEIDA. Cadastro de Contribuinte – CCM: 22241 – Processo Administrativo: 9312/2018. Auto de Infração e Intimação – All nº 11257/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Itapevi, 09 de outubro de 2020.

Ana Glória Corrêa

Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Bio Imagem Itapevi Diagnóstico Médicos Ltda (AIF nº 3711 – artigo 110 da Lei Estadual 10.083/98, combinado com o artigo 15 da Lei Federal 7.478/86) – Processo nº 10361/20, Levítico dos Santos (AIF nº 3735 – artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10667/20, N.A Marchioli Drogaria – ME (AIF nº 3733 – artigos 110 e 122, inciso II da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10668/20, Personalite Clínicas Integradas de Odontologia Eireli (AIF nº 3730 – artigo 88 combinado 122, incisos XIII e XIX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10669/20, Pizzaria La Pavanelli Comércio de Alimentos Ltda (AIF nº 86 c/c artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10670/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (LTA nº 14/2020) – Processo nº 7669/20, Fresenius Kabi Brasil Ltda (LTA nº 15/2020) – Processo nº 9093/20, Eurofarma Laboratórios S/A (LTA nº 16/2020) – Processo nº 9094/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde (AME) - (RT – Sara de Azevedo Fagundes (substituta) – Protocolo nº 0119/20), (RT – Douglas Kawashima Hisano (substituto) – Protocolo nº 0120/20), (RT – Napoleon Rodolfo Cabellos Alfaro (substituto) – Protocolo nº 0121/20), (RT – Marcio Taira (substituto) – Protocolo nº 0122/20), (RT – Richard Mady Nunes (substituto) – Protocolo nº 0123/20) – Processo nº 30655/13.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Sorrilandia Clínica Odontológica Ltda – Processo nº 17498/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde (AME) – Protocolo nº 0418/19 – Processo nº 30655/13.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Still Power Academia de Ginástica Ltda – ME (RT – Rafael Aparecido Sarmiento de Oliveira - Protocolo nº 0425/17) - Processo nº 0261/08.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Still Power Academia de Ginástica Ltda – ME (Protocolo nº 0426/17) – Processo nº 0261/08.

CANCELAMENTO DO CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Still Power Academia de Ginástica Ltda – ME (CEVS nº 352250507-931-000008-2-5) – Processo nº 0261/08.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde



Secretaria Administração e Tecnologia

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 2509/2020 a 2590/2020

2509/2020	GISELE LOZANO GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2020.
2510/2020	ADRIANA KATIA SOARES	Licença Prêmio
2511/2020	AMABILI CORINA CANOLA	Licença Prêmio
2512/2020	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
2513/2020	ENCARNACAO BORRAS ROS	Licença Prêmio
2514/2020	FRANCIMAR DE ARAUJO SATIRO DOS SANTOS	Licença Prêmio
2515/2020	LEANDRA DA SILVA RODRIGUES	Licença Prêmio
2516/2020	LILIAN SUELI RODRIGUES	Licença Prêmio
2517/2020	LUCAS FERREIRA DUTRA	Licença Prêmio
2518/2020	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	Licença Prêmio
2519/2020	ERIKA DANIEL PINHEIRO DA SILVA	Licença Prêmio
2520/2020	EDY FUGITA	Licença Prêmio
2521/2020	RAQUEL TEIXEIRA DE SANTANA	Licença Prêmio
2522/2020	THEODORE CHUKWUDI MUOJEKE	Licença Prêmio
2523/2020	MARTA DA SILVA ANTUNES PINHEIRO	Licença Prêmio
2524/2020	TALITA MESSIAS ADMERTIDES	Licença Prêmio
2525/2020	VERA LUCIA RESENDE	Licença Prêmio
2526/2020	MARIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ	Licença Prêmio
2527/2020	SIDNEI OLIVEIRA DAMACENO	Licença Prêmio
2528/2020	MARCIA BONIFACIO QUEIROZ CARRIER	Licença Prêmio
2529/2020	MARCOS ANTONIO ALVES MACHADO	Licença Prêmio
2530/2020	CLAUDEK GOMES DA SILVA	Revoga a Portaria nº 2302/2020 e Retifica a Portaria nº 2191/2020 para constar a data de saída correta a partir de 26/09/2020, conforme Memorando COMPDEC nº 0182/19/2020.
2531/2020	LINARA EUGENIA PEREIRA DE ALMEIDA	Retifica a Portaria nº 992/2020 para constar onde se lê: Revoga Férias, leia-se Revoga Licença Premio.
2532/2020	ORLANDO FRANCISCO DE MOURA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Coordenação em Enfermagem, a partir de 30/09/2020.
2533/2020	JULIANA NICCHIO VALENTIM BORGIO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 9988/2020
2534/2020	GABRIELA PAGANO VIEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Psicóloga, a partir de 28/09/2020.
2535/2020	NOELY SAMIRA MARTINS PEREIRA e KELLY CRISTINA DOS SANTOS MUNIZ	Alterar a Portaria nº 2005/2020 nomeando as servidoras como representante da Secretaria Municipal de Saúde para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente ao biênio 2020/2021, em substituição à Carlene Maria dos Santos e Jackeline dos Santos, conforme Memorando nº 310/2020.
2536/2020	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 148/2020.



2537/2020	JOAO CARLOS VAZELLI	Exonera do cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 148/2020.
2538/2020	APARECIDA BATISTA EVANGELISTA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 148/2020.
2539/2020	IRACEMA MONTEIRO DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Copa e Cozinha por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 148/2020.
2540/2020	SILVIA MARIA CARVALHO DA COSTA ROCHA	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 148/2020.
2541/2020	SONIA ADRIANA DE MELO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 148/2020.
2542/2020	IARA DA SILVA MEDEIROS	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação em Enfermagem por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 152/2020.
2543/2020	CLEIDE SANT ANA FERREIRA VAZ	Exonera do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 148/2020.
2544/2020	SAINT CLAIR GUIMARAES ALVES CORREA	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 148/2020.
2545/2020	ELISABETE FERREIRA LIMA SOUZA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 148/2020.
2546/2020	VALDELICE RODRIGUES CERQUEIRA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 152/2020.
2547/2020	OBEDIS DUARTE ARRUDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 24/09/2020.
2548/2020	VANEZA AZEVEDO RODRIGUES	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 10124/2020
2549/2020	ROSELI PRADO SCORCI GUIZE, ELIS REGINA JOSE DA SILVA, CLEBER FERREIRA LACERDA e ELAINE CRISTINA SALLES	Altera a Portaria nº 540/2020 que designa os servidores para compor a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme Memorando S.M.E nº 256/2020.
2550/2020	CAROLINA DE FARIA DIAS	Retifica a Portaria de Férias nº 1948/2020, para constar a data de saída a partir de 05/10/2020.
2551/2020	VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 10226/2020
2552/2020	PREFEITO	Altera a Portaria nº 3865/2019 nomeando Luiz Carlos Delgado de Aguiar para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como representante suplente em substituição a Claudio da Silva Veríssimo para o biênio 2019/2021, conforme Memorando nº 315/2020.



2553/2020	BEATRICE BATAGLIA SILVEIRA e CARMEN JOSE MARIA	Altera a Portaria nº 3680/2019 nomeando as servidoras para compor a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em substituição à Pedro Augusto Figueiró de Oliveira e Wellington José dos Santos, conforme Memorando S.D.E. nº 161/2020.
2554/2020	LETICIA MARIA MARTINS DIONISIO, SOLANGE APARECIDA SANTIAGO e SANDRA DA SILVA SANTOS	Designa para compor a Comissão de Seleção para análise e aprovação de planos de trabalhos apresentados para implantação e execução da Academia da Terceira Idade, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.
2555/2020	ANDRE LUIZ MENDONCA	Retifica a Portaria de Férias nº 2318/2020, para constar onde se lê 20 (vinte) dias, leia-se: 30 (trinta) dias, conforme Memorando GMI nº 657/2020.
2556/2020	CHARRIER SANTOS SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 2316/2020, para constar onde se lê 20 (vinte) dias, leia-se: 30 (trinta) dias, conforme Memorando GMI nº 657/2020.
2557/2020	EDUARDO MOURA DA COSTA	Retifica a Portaria de Férias nº 2319/2020, para constar onde se lê 20 (vinte) dias, leia-se: 30 (trinta) dias, conforme Memorando GMI nº 657/2020.
2558/2020	LINCOLN DE AGUIAR GOMES	Retifica a Portaria de Férias nº 2314/2020, para constar onde se lê 20 (vinte) dias, leia-se: 30 (trinta) dias, conforme Memorando GMI nº 657/2020.
2559/2020	LUIS CARLOS DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 2317/2020, para constar onde se lê 20 (vinte) dias, leia-se: 30 (trinta) dias, conforme Memorando GMI nº 657/2020.
2560/2020	ROBSON NOGUEIRA DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 2414/2020, para constar onde se lê 20 (vinte) dias, leia-se: 30 (trinta) dias, conforme Memorando GMI nº 657/2020.
2561/2020	ANA LUCIA FRANCESCHINI	Alterar a Portaria de Férias nº 2177/2020, onde se lê 30 dias a partir de 02/09/2020, leia-se: 30 dias a partir de 08/09/2020.
2562/2020	RAQUEL DAS MERCES COUTO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 13/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 155/2020.
2563/2020	WILSON DE MORAES	Exonera do cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 13/10/2020 conforme Memorando - Prev nº 155/2020.
2564/2020	CLAUDIA PEREIRA DE FARIAS VIANA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 10377/2020
2565/2020	VICTOR AUGUSTO RUIZ DOMINGUES	Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Proc. nº 0166/2020.
2566/2020	MARIA TERESA DE OLIVEIRA BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2020.
2567/2020	RICARDO SALIBA URBANO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2020.
2568/2020	FABIO DOS SANTOS DE FONSECA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/10/2020.
2569/2020	HELTON CARLOS RIBEIRO TOLEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2020.
2570/2020	LAIS AZEVEDO TEIXEIRA OKUMA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2020.
2571/2020	NARSIVAL CERQUEIRA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2020.



2572/2020	MAICON JOSE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	Designar o servidor para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Contratos, no período de 15/10/2020 à 13/11/2020 durante o impedimento do seu titular, conforme Memorando S.S. nº 242/2020.
2573/2020	SIMONE ALVES GOMES DE OLIVEIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 904/2020, para constar o período aquisitivo correto, conforme processo nº 6180/2005.
2574/2020	JUCILENY BOCHORNY	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 2125/2020, conforme processo nº 15343/2018.
2575/2020	ROBERTA MOREIRA KREMSKI	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 2173/2020, conforme Processo nº 1824/2020.
2576/2020	ROBERTA MOREIRA KREMSKI	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2020, 90 (noventa) dias sendo que 15 (quinze) dias referente ao período de 19/03/2016 a 18/03/2017, 30 (trinta) dias referente ao período de 19/03/2017 a 18/03/2018, 30 (trinta) dias referente ao período de 19/03/2018 a 18/03/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 19/03/2019 a 18/03/2020.
2577/2020	LUCAS FERREIRA DUTRA	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 2517/2020, conforme Memorando COMPDEC 197/19/2020.
2578/2020	BIANCA CRISTINA SILVESTRE	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2020.
2579/2020	PAMELA FRANCO DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 22/10/2020.
2580/2020	GUILHERME PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2020.
2581/2020	MARCOS GIANELLI DE TOLEDO	Designar o servidor para responder pelo cargo de Secretário, no período de 16/10/2020 à 14/11/2020 junto a Secretaria de Planejamento durante o impedimento do seu titular.
2582/2020	ABIMAEEL SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2020, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 14/08/2018 a 13/08/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 14/08/2019 a 13/08/2020.
2583/2020	VANESSA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/10/2020, sendo 11 (onze) dias referente ao período de 13/08/2018 a 12/08/2019 e 19 (dezenove) dias referente ao período de 13/08/2019 a 12/08/2020.
2584/2020	RANY ALESSANDRA ARRABAL	1º - Retificar a Portaria nº 2472/2018 e 1001/2020 para constar a denominação da função de confiança correta. 2º - Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2020 a Portaria nº 1001/2020 que designa a servidora para a função de confiança de Diretor de Departamento de Controle e Legalidade na Apuração do Crédito Tributário e não Tributário, retornando ao cargo efetivo de Procuradora Municipal, conforme Memorando nº 1309/20 - SJ.
2585/2020	MARCEL TENORIO DA COSTA	1º - Retificar a Portaria nº 2474/2018 para constar a denominação da função de confiança correta. 2º - Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2020 a Portaria nº 2474/2018 que designa o servidor para a função de confiança de Diretor do Departamento Contencioso Administrativo, retornando ao cargo efetivo de Procurador Municipal, conforme Memorando nº 1309/20 - SJ.



2586/2020	ALEXSANDER LUIZ GUIMARAES	1° - Retificar a Portaria nº 4617/2019 e 1002/2020 para constar denominação da função de confiança correta. 2° - Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2020 a Portaria nº 4617/2019 que designa o servidor para a função de confiança de Diretor de Departamento Contencioso Administrativo, conforme Memorando nº 1309/20 - SJ.
2587/2020	MARCEL TENORIO DA COSTA	Designa o servidor para a função de confiança de Diretor do Departamento de Controle e Legalidade, na Apuração do Crédito Tributário e Não Tributário, junto a Procuradoria da Fazenda conforme Memorando nº 1309/20 - SJ.
2588/2020	LUIZA STELA SILVA QUEIROZ	Designa a servidora para a função de confiança de Diretora do Departamento Contencioso Administrativo, junto a Procuradoria da Fazenda conforme Memorando nº 1309/20 - SJ.
2589/2020	ALEXSANDER LUIZ GUIMARAES	Designa o servidor para a função de confiança de Diretor do Departamento Judicial Fiscal, cumulando a função de Procurador Chefe da Fazenda, junto a Procuradoria da Fazenda conforme Memorando nº 1309/20 - SJ.
2590/2020	ABIMAEI SILVA SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 31/10/2020.



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Atos Oficiais

Portarias

150/2020	Silvia do Espírito Santo	Concessão de 30 dias de férias
151/2020	Ester Andrade da Silva Soares	Concessão de 30 dias de férias
152/2020	Jeferson Moreira de Moraes Santos	Concessão de 30 dias de férias
153/2020	Márcio Reginaldo Espinha	Concessão de 30 dias de férias
154/2020	Marcos José Teixeira Lopes	Concessão de 30 dias de férias
155/2020	Ricardo Proença de Almeida Maia	Concessão de 30 dias de férias
156/2020	José Luiz da Cunha Júnior	Concessão de 30 dias de férias
157/2020	Miltes Chaluppe	Concessão de 30 dias de férias
158/2020	Rafael Mendes da Silva	Concessão de 30 dias de férias
159/2020	Rodrigo Cordeiro Batista	Concessão de 30 dias de férias
160/2020	Alessandra Valença Souza	Concessão de 30 dias de férias
161/2020	Francisca Duarte Bezerra	Concessão de 30 dias de férias
162/2020	Márcia Cristina Martins Alves	Concessão de 30 dias de férias
163/2020	Mário Luiz de Camargo Filho	Concessão de 30 dias de férias
164/2020	Rosangela Fuzita Silvestre	Concessão de 30 dias de férias

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emprego@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 890 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600

Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano, Thulio Nassa, Virginia Soares e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



PREFEITURA DE
ITAPEVI